

1 Ata da reunião ordinária nº 224 da  
2 Câmara de Extensão, Cultura e  
3 Sociedade da Universidade Estadual  
4 de Londrina - UEL, realizada no dia 28  
5 de abril de 2026.

6 No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas,  
7 na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de  
8 Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de  
9 Extensão, Cultura e Sociedade, profa. Zilda Aparecida de Freitas de  
10 Andrade, com a presença do Diretor de Programas, Projetos e  
11 Iniciação Extensionista, Prof. Paulo Liboni, da Diretora de Eventos,  
12 Cultura e Sociedade, Profa. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante e  
13 dos seguintes Conselheiros: Gislayne Fernandes L. Trindade Vilas  
14 Boas, Elen Julciléia Romão Sartori Braz, Marcos Rodrigues da Silva,  
15 Paulo Sergio Bardella, Gilselena Kerbauy Lopes, Emerson Guzzi Zuan  
16 Esteves, Claudio Pereira de Sampaio, Maria Renata da Cruz Duran,  
17 Martha Célia Ramirez Galvez, Regina Célia Bueno Rezende Machado,  
18 Maria Bernadete de Moraes França, Iris Ymae Tomita, Cássia Cilene  
19 Dezan, Marta Dantas da Silva, Eliana Aparecida Silicz Bueno.  
20 **Ausência justificada:** Rafael Deminice. **I ORDEM DO DIA - 1.**  
21 **Discussão e aprovação da Ata da Câmara de Extensão, Cultura e**  
22 **Sociedade.** A pró-reitora de extensão, Profa. Zilda deu início à reunião  
23 informando que o **item 1 da pauta** (discussão e aprovação da ata de  
24 março) seria retirado e pautado para a próxima reunião por  
25 impossibilidade de leitura prévia. **2 – PARTICIPAÇÃO DE**  
26 **ESTUDANTES EM PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO –**  
27 **JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O NÃO**  
28 **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ART. 32, § 1º E 2º DA RESOLUÇÃO**  
29 **CEPE nº 088/2023. 2.1 – Processo eProtocolo nº 25.775.317-4**  
30 **(03106)** – A pró-reitora, Profa. Zilda iniciou a exposição destacando que  
31 a discussão sobre cursos microcredenciais na universidade é anterior  
32 à publicação da encomenda governamental pela SETI. Informou que a  
33 UEL realizou um edital interno para selecionar os cursos que serão  
34 ofertados em parceria com o NEAD – Núcleo de Educação a Distância  
35 e UVPR – Universidade Virtual do Paraná. Informou que, após  
36 discussões integradas entre as pró-reitorias de Graduação, Pós-  
37 Graduação e Extensão das sete universidades estaduais do Paraná,  
38 definiu-se que os registros da Encomendas Governamentais das  
39 Microcredencias ficariam sob a responsabilidade das pró-reitorias de

1 Extensão, considerando as características das ações e o público-alvo.  
2 Ressaltou que o registro na PROEX gerou um alerta da divisão técnica  
3 por não atender à proporção de um estudante para cada docente.  
4 Justificou, contudo, que a solicitação de excepcionalidade se faz  
5 necessária porque a natureza do trabalho é estritamente autoral: cabe  
6 aos professores preparar o conteúdo dos cursos, enquanto os bolsistas  
7 previstos no edital (um graduado e um graduando) auxiliam apenas na  
8 formatação junto ao NEAD, e não diretamente aos docentes na  
9 produção. Saliou que a ação é legitimamente de extensão, pois visa  
10 atender majoritariamente (cerca de 70% a 75%) servidores públicos da  
11 comunidade externa, configurando uma ação articulada que deve ser  
12 caracterizada como projeto para viabilizar o trâmite financeiro e o  
13 pagamento de bolsas aos docentes. Por fim, destacou tratar-se de uma  
14 situação de excepcionalidade submetida à Câmara por fugir às  
15 previsões regulamentares. Após consulta e autorização dos membros  
16 presentes na Câmara, a pró-reitora, Profa. Zilda, passou a palavra para  
17 o Prof. Pedro Paulo, que embora tivesse sido convidado para reunião  
18 da Câmara para tratar de outro assunto da pauta (item 5), daria a ele a  
19 palavra para se manifestar sobre este processo inicial, visto que o  
20 coordenador já se encontrava preparado para a explanação. Com a  
21 autorização da Câmara, a palavra foi concedida ao prof. Pedro Paulo  
22 que contextualizou que o procedimento se originou da Encomenda  
23 Governamental nº 4 de 2025, lançada em 15 de maio de 2025, tratando  
24 sobre microcredenciais. Informou que o resultado foi publicado em  
25 outubro de 2025, contemplando as sete universidades estaduais com  
26 R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) para custeio,  
27 sendo o projeto da UEL aprovado em 21 de outubro de 2025. O prof.  
28 Pedro Paulo detalhou que o projeto aprovado envolve 32 docentes e  
29 39 cursos selecionados, prevendo apenas dois bolsistas (um graduado  
30 e um graduando). Esclareceu que, conforme a minuta de resolução em  
31 discussão, as microcredenciais são cursos de natureza modular, de 20  
32 a 60 horas, voltados ao desenvolvimento de competências específicas  
33 e que poderão ser creditados futuramente em itinerários formativos de  
34 graduação, pós-graduação ou extensão. O prof. Pedro Paulo relatou  
35 ter sido alertado sobre a exigência do Artigo 32 da Resolução CEPE nº  
36 088/2023, que estabelece a participação de no mínimo um estudante  
37 de graduação para cada docente da equipe após os primeiros 90 dias  
38 de execução. Como o projeto iniciou-se em 2 de fevereiro de 2026, o  
39 prazo para regularização estava se encerrando. Ressaltou que, embora

1 o projeto conte com 32 docentes (sendo 28 já cadastrados), a natureza  
2 da participação desses professores é estritamente autoral e temporária,  
3 ocorrendo de forma desmembrada conforme as entregas dos cursos,  
4 que já totalizam nove microcredenciais encaminhadas para design na  
5 Universidade Virtual do Paraná. A justificativa para a excepcionalidade  
6 baseou-se em três pontos principais: A natureza autoral e pontual do  
7 trabalho docente na confecção dos cursos; A limitação normativa do  
8 edital financiador, que estipulou apenas um graduado e um graduando  
9 para todo o programa; O fato de o pagamento das bolsas aos docentes  
10 ser condicionado à entrega e validação final do projeto do curso, não  
11 havendo recebimento de valores durante a execução. Por fim, o Prof.  
12 Pedro Paulo solicitou que a Câmara permitisse o não cumprimento  
13 integral da proporção de alunos por docente, a fim de evitar que o  
14 projeto fosse considerado irregular, dada a sua característica peculiar  
15 de encomenda governamental publicada pela SETI e a gestão  
16 articulada entre as pró-reitorias de extensão e a UVPR. A pró-reitora,  
17 Profa. Zilda, colocou o pedido em regime de votação, registrando a  
18 ressalva de que, caso surja a possibilidade de inclusão de estudantes  
19 durante a execução para reforçar as ações do projeto, isso será  
20 realizado. Destacou que a solicitação visa a regularidade formal, uma  
21 vez que não seria viável registrar 28 ou 32 estudantes apenas para  
22 cumprir a norma sem que houvesse função efetiva para todos neste  
23 momento. Informou, contudo, que já existe um estudante do curso de  
24 Design vinculado ao projeto sob orientação, que recebe bolsa do Fundo  
25 Paraná. Reiterou a importância da participação discente, mas sublinhou  
26 que o edital original não previa bolsas para um contingente tão alto de  
27 alunos, o que impossibilita o cumprimento da regra de um para cada  
28 docente. Colocado em regime de votação o deferimento do pedido de  
29 registro do programa sem a obrigatoriedade do número integral de  
30 estudantes foi aprovado por unanimidade. **3 – RELATÓRIO FINAL**  
31 **FINANCEIRO E DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PROJETO DE**  
32 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À**  
33 **SOCIEDADE – (RESOLUÇÃO CA n. 008/2012) 3.1 – Processo**  
34 **eProtocolo nº 22.730.756-0 (02677) – O Prof. Ricardo Tadeu de Faria**  
35 **(Agronomia/CCA) submeteu o relatório do projeto "Programa de**  
36 **Atendimento à Sociedade: Plantas Ornamentais", referente ao período**  
37 **de 14/04/2023 a 14/04/2024. A pró-reitora, Profa. Zilda, introduziu o**  
38 **processo informando que os relatórios referem-se ao período de**  
39 **14/04/2023 a 14/04/2024 e visam regularizar a situação financeira do**

1 projeto, que permaneceu por um ano vinculado à fundação HUTECH  
2 antes de ser transferido. Na sequência, a relatora designada, Profa.  
3 Maria Isabel, proferiu o seu relato informando que esse projeto é um  
4 projeto antigo do professor do curso de Agronomia, que passou por  
5 todas as comissões de departamento, de centro e sendo aprovado.  
6 Relatou que o projeto vinculado à produção e a capacitação da  
7 comunidade técnica interna com cursos e consultorias para produtores  
8 rurais e pessoas interessadas na produção de orquídeas e flores como  
9 alternativa de renda para pequenas propriedades e que também presta  
10 o serviço de sementeira em laboratório de orquídeas para produtores  
11 rurais e teve a participação de alunos de graduação e pós-graduação  
12 no ano de 2023. Informou que o projeto esteve na Expo-Londrina de  
13 2024 com a organização do primeiro encontro de produtores de plantas  
14 ornamentais e o desenvolvimento do projeto houve a publicação de seis  
15 artigos científicos com a participação de alunos de graduação e pós-  
16 graduação. O projeto realiza uma visita monitorada na unidade da  
17 UEL para a comunidade interna e externa todas às sextas-feiras pela  
18 manhã e cumpre todos os objetivos e foi aprovado pelas comissões e  
19 pela parte financeira, pela PROPLAN e pela PROAF. Após o relato, a  
20 Profa. Zilda consultou os presentes sobre possíveis dúvidas. Não  
21 havendo questionamentos, o processo foi colocado em regime de  
22 votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.2 – Processo**  
23 **eProtocolo nº 23.736.745-6 (02304) – O Prof. Hélio Serassuelo**  
24 **Junior (Ciência do Esporte/CEFE) submeteu o relatório final do**  
25 **"Programa de Atividade Física - PAFI", abrangendo o período de**  
26 **01/01/2019 a 31/12/2023.** A Pró-reitora, Profa. Zilda, apresentou o  
27 relato do Relatório Final Financeiro e de Atividades do Programa de  
28 Atividade Física (PAFI) em substituição ao relator designado, Prof.  
29 Rafael Deminice, que justificou sua ausência. Os principais pontos da  
30 fala da Profa. Zilda em relação a este processo: Contextualização e  
31 Identidade do Programa: Esclareceu que o programa, operado via  
32 acordo de cooperação com a FAUEL, é o antigo NAFI, havendo uma  
33 transição de nomes entre NAFI e PAFI; Impacto da Pandemia:  
34 ressaltou que o período relatado (01/01/2019 a 31/12/2023) foi marcado  
35 pela pandemia de COVID-19, o que exigiu a suspensão das atividades  
36 presenciais e gerou dificuldades administrativas e financeiras;  
37 Resultados Acadêmicos e Sociais: citando o parecer da Comissão de  
38 Extensão do CEFE, destacou que o programa cumpriu seus objetivos  
39 institucionais, oferecendo 20 modalidades, atingindo cerca de 900

1 participantes, superando as metas iniciais; Formação Estudantil:  
2 salientou a contribuição para a formação dos estudantes através de  
3 estágios, do programa e de ações sociais como o "PAFI Solidário", além  
4 da produção científica gerada; Resolução de Pendências Financeiras:  
5 explicou que as dificuldades do período pandêmico, incluindo a  
6 restituição de valores de mensalidades por serviços não prestados  
7 durante a suspensão, foram devidamente resolvidas pela coordenação;  
8 A profa. Zilda, informou que o relatório recebeu aprovação de todas as  
9 instâncias. Após o relato, a Profa. Zilda colocou o item em votação,  
10 sendo o relatório aprovado por unanimidade. **4 – APRESENTAÇÃO**  
11 **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 – HUTec – Resolução CA nº**  
12 **46/2020 (Art. 6º) 4.1 – Processo eProtocolo 24.844.120-8 – A Pró-**  
13 **Reitora de Extensão, Profa. Zilda iniciou o item esclarecendo tratar-se**  
14 **de um informe à Câmara, sem necessidade de deliberação, acerca do**  
15 **relatório de prestação de contas do exercício de 2024 apresentado pela**  
16 **Fundação HUTec. Informou que o encaminhamento cumpre o disposto**  
17 **na Resolução CA nº 46/2020 e que a análise da PROEX já se encontra**  
18 **anexada ao processo. A Profa. Ana Luisa relatou que o processo trata**  
19 **da prestação de contas de 2024, detalhando que a análise técnica**  
20 **identificou a tramitação de um curso e quatro eventos no período. Citou**  
21 **nominalmente o Congresso de Medicina, o Workshop de Medicina e o**  
22 **II Simpósio de Medicina Esportiva, cujas pendências de prestação de**  
23 **contas foram sanadas. Informou ainda a retificação relativa ao "I**  
24 **Encontro sobre Animais Peçonhentos do Norte do Paraná", que já havia**  
25 **tramitado por processo próprio, e confirmou a devolução dos autos à**  
26 **PROPLAN para os devidos acertos financeiros. O técnico da PROEX,**  
27 **Paulo Basoli, pontuou que, durante a análise, verificou-se a ausência**  
28 **de todos os projetos de prestação de serviço no relatório consolidado**  
29 **apresentado pela fundação. Ressaltou que, embora tais projetos já**  
30 **tivessem sido aprovados individualmente pela Câmara, a omissão no**  
31 **relatório anual da HUTec exige que o processo retorne à fundação para**  
32 **complementação antes de seguir ao Conselho de Administração.**  
33 **Esclareceu, posteriormente, que as fundações devem apresentar o**  
34 **relatório anual até 31 de março e que relatórios de projetos específicos**  
35 **devem ser entregues em até 60 dias após o término do instrumento**  
36 **jurídico. Alertou que a falha da fundação em cumprir esses prazos pode**  
37 **acarretar o cancelamento automático do projeto no sistema,**  
38 **prejudicando o docente coordenador. A conselheira, Profa. Martha**  
39 **Galvez, questionou sobre a rigidez dos prazos concedidos às**

1 fundações e manifestou preocupação com a transparência,  
2 cronogramas e indagou como a Câmara poderia receber um informe  
3 financeiro onde projetos e valores foram omitidos, uma vez que a  
4 omissão compromete a fidedignidade do montante total que circulou  
5 pelas fundações. A pró-reitora de extensão, Profa. Zilda, reiterou que,  
6 por ser um item de informe, a Câmara não realiza a aprovação do  
7 mérito financeiro, papel que cabe à PROPLAN e ao Conselho de  
8 Administração mas que essas anotações fazem parte do protocolo.  
9 Explicou que as fundações estão em um período de transição e  
10 adaptação às novas exigências de credenciamento junto à SETI e à  
11 própria universidade. Justificou o olhar rigoroso da equipe da PROEX  
12 sobre esses relatórios como uma medida de segurança institucional  
13 para evitar irregularidades graves, mencionando como exemplo  
14 negativo o caso de desvios na FAPESP. Finalizou informando que a  
15 PROEX notificará oficialmente as fundações de apoio para que se  
16 atentem à periodicidade e regularidade das prestações de contas de  
17 cursos e eventos. **O item 5 não foi deliberado por ausência de**  
18 **quórum. 5 – AVALIAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO – CURSOS**  
19 **MICROCREDENCIAIS.** A Profa. Zilda apresentou a minuta enviada  
20 pela SETI para regulamentação interna dos cursos microcredenciais.  
21 Contextualizou que a SETI enviou uma minuta padrão para  
22 regulamentar microcredenciais nas universidades paranaenses, com  
23 prazo para sugestões até 30 de abril. Manifestou preocupação com a  
24 confusão conceitual no texto entre créditos de extensão e  
25 microcredenciais, pontuando que, na UEL, a extensão exige  
26 protagonismo estudantil, enquanto na minuta o aluno é apenas  
27 participante. Alertou que o sistema acadêmico não está preparado para  
28 essa creditação e sugeriu que o tema fosse debatido pelos colegiados  
29 de curso. A Conselheira Maria Renata ponderou que levar a discussão  
30 diretamente aos colegiados poderia ser moroso devido ao ano eleitoral  
31 e às mudanças normativas. Sugeriu que a discussão ocorresse  
32 primeiro entre os responsáveis pelas Atividades de Extensão Curricular  
33 (AEX) nos cursos. A Pró-reitora de extensão, profa. Zilda esclareceu  
34 que, embora os microcredenciais envolvam a comunidade externa  
35 (servidores públicos), eles serão ministrados por docentes, e os  
36 estudantes da UEL atuariam apenas como participantes, o que não os  
37 caracterizaria como protagonistas de uma ação de AEX. Explicou que  
38 a proposta visa criar "itinerários formativos", permitindo o  
39 aproveitamento desses créditos na graduação ou pós-graduação, o que

1 gerou resistência em outras universidades paranaenses. O Prof. Pedro  
2 Paulo alertou sobre a complexidade do tema, explicando que o modelo  
3 internacional de microcredenciais (especialmente o europeu) foca na  
4 "teoria das competências" e em evidências de aprendizado, e não em  
5 provas tradicionais. Afirmou que o modelo no Paraná está confuso e  
6 que as pró-reitorias de graduação e pós-graduação temem impactos  
7 pedagógicos e na avaliação da CAPES. Recomendou cautela e uma  
8 análise crítica profunda, afirmando que o modelo rompe com  
9 paradigmas atuais. A conselheira, Profa. Maria Renata complementou  
10 citando o modelo norte-americano, onde microcredenciais ligam-se às  
11 "escolas de extensão" e são abertas à população. Defendeu que o  
12 principal problema do documento da SETI é a necessidade de revisar  
13 o conceito de extensão utilizado. Sugeriu que o grupo de AEX liderasse  
14 a discussão por já dominar o tema da curricularização. Relatou sua  
15 experiência com cursos de inteligência artificial de Oxford e o  
16 funcionamento de plataformas como EdX, ressaltando que o  
17 microcredenciamento é uma tendência de reconhecimento de cursos  
18 rápidos. A pró-reitora Profa. Zilda reforçou que, para ser considerado  
19 extensão, o foco deve ser o público externo, independentemente de o  
20 estudante aproveitar a carga horária como Atividade Acadêmica  
21 Complementar (AAC). A conselheira, Profa. Gislayne manifestou que a  
22 discussão é complexa e que ainda não se sente suficientemente  
23 esclarecida sobre o tema. Solicitou que o item fosse pautado em  
24 reuniões subsequentes para que os conselheiros pudessem estudar  
25 melhor a minuta e evitar decisões precipitadas. A pró-reitora Profa.  
26 Zilda detalhou que uma das novidades seria a "microcertificação digital"  
27 via SETI, mas criticou a "minuta padrão" porque as universidades têm  
28 suas especificidades e que isso pode ferir a autonomia universitária.  
29 Apontou trechos contraditórios, como o Artigo 26, que sugere a oferta  
30 prioritária para os nossos estudantes, o que descaracterizaria a  
31 extensão. Propôs solicitar um prazo maior para discussão e sugeriu que  
32 o aproveitamento de créditos siga normas já existentes para evitar  
33 insegurança jurídica. O Prof. Pedro Paulo interveio para destacar que,  
34 conforme o documento, a minuta tem caráter "orientador e referencial",  
35 servindo apenas de base para que cada universidade faça suas  
36 adequações internas. A Pró-reitora, Profa. Zilda concluiu observando  
37 que a minuta conflita com a norma nacional, que exige para os cursos  
38 EAD que a AEX seja presencial. Devido à perda de quórum e  
39 compromissos no gabinete, a relatora, Profa. Zilda explicou que faria

1 anotações sobre a minuta para validar com os conselheiros via grupo  
2 de mensagens, garantindo que a UEL não fique sem resposta e  
3 informou que precisaria se ausentar da reunião. A Câmara anuiu com  
4 o encaminhamento e a discussão foi encerrada, seguindo para os  
5 informes finais feitos pelos diretores presentes. **II – INFORMES – 3º**  
6 Fórum AEX: A Profa. Ana Luisa relatou o sucesso do evento (que  
7 incluiu quatro encontros no total), destacando a discussão sobre o  
8 andamento das Atividades de Extensão Curricular (AEX) nos cursos e  
9 a futura emissão de certificados para os participantes. Ferramentas e  
10 Aplicativos: Foi informada a disponibilização de ferramentas digitais no  
11 site da PROEX, como o "Mapa" e o "ChatEx", visando auxiliar  
12 professores e estudantes no acesso a informações e materiais  
13 educacionais. Operação Rondon Paraná: O Prof. Paulo Liboni relatou  
14 recorde de procura na seleção para a operação, com cerca de 100  
15 inscrições para 20 vagas de estudantes, sendo que o projeto atuará em  
16 municípios de baixo IDH no estado. Também anunciou a previsão de  
17 um aumento de 10% nas cotas de bolsas de iniciação extensionista da  
18 Fundação Araucária para o próximo ciclo. Edital de Cultura  
19 (Encomenda Governamental): A Profa. Ana informou sobre a  
20 elaboração de uma nova proposta em rede com as sete universidades  
21 estaduais para a criação de um portal de cultura e oferta de cursos de  
22 capacitação em arte e cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião  
23 foi encerrada, e eu, Jucélia Vieira Fino, secretária *ad hoc*, da Câmara  
24 de Extensão, Cultura e Sociedade, lavrei a presente ata, que após lida  
25 e aprovada, será assinada.

26

27 Zilda Aparecida Freitas de Andrade \_\_\_\_\_  
28 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

29

30 Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante \_\_\_\_\_  
31 Diretoa de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

32

33 Paulo Antonio Liboni \_\_\_\_\_  
34 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista